



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1187/10	DATA: 24/11/2010
INÍCIO: 11h06min	TÉRMINO: 12h38min	DURAÇÃO: 01h31min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h31min	PÁGINAS: 33	QUARTOS: 19

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA – Secretário da 9ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – TCU.
MARCOS SILVA – Diretor do Grupo Repsol.
RICARDO MOREIRA ARAÚJO – Representante da Operadora de Postos de Serviços – OPS.
FERNANDA FERREIRA BASTOS – Representante da Ale Combustíveis S.A.
RUBENS CERQUEIRA FREITAS – Representante da Agência Nacional de Petróleo – ANP.
LEON HELLMANZICK – Coordenador de Programação e Estudos da Receita Federal do Brasil.

SUMÁRIO: Esclarecimentos sobre contratos de compra e venda de quotas da Operadora de Postos de Serviços — OPS — e Repsol Distribuidora, ambas subsidiárias das Empresas Repsol YPF Brasil S.A. e Repsol YPF Importadora de Produtos Ltda., sobre débitos trabalhistas, de FGTS, INSS, impostos federais e sobre acusação de evasão de divisas e sonegação fiscal.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Bom dia a todos. Vamos à segunda parte da reunião da Comissão.

[P1] Comentário: Sessão:1187/10 Quarto Taq.:Graciete Rev.:

Passamos agora, então, à audiência pública, objeto do Requerimento nº 371/2010, de autoria do Deputado Alexandre Santos, destinada a obter esclarecimentos sobre contratos de compra e venda de quotas da Operadora de Postos de Serviços — OPS — e Repsol Distribuidora, ambas subsidiárias das Empresas Repsol YPF Brasil S.A. e Repsol YPF Importadora de Produtos Ltda., sobre débitos trabalhistas, de FGTS, INSS, impostos federais e sobre acusação de evasão de divisas e sonegação fiscal.

Antes de iniciarmos a chamada dos convidados para composição da Mesa, informo que os convidados são: Graciano Rodriguez, Diretor Presidente da Repsol Brasil, que indicou o Sr. Marcos Silva, Diretor do Grupo Repsol , para representá-lo e ao Sr. Antonio Burfau, Presidente Executivo da Repsol internacional.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Pois não, Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Essas indicações vieram devidamente credenciadas, com os ofícios necessários?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Vou consultar a Secretaria, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - O Sr. Graciano encaminhou ofício indicando o Sr. Marcos Silva e o Sr. Antonio Burfau. É isso? Os dois? Há um ofício aqui assinado por Graciano Rodriguez, Deputado Alexandre Santos, que é o Diretor Presidente da Repsol Brasil, indicando o nome de Marcos Silva, Diretor do Grupo. Ofício assinado em 19 de novembro de 2010.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Esse é da Repsol do Brasil, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - É, é a Repsol do Brasil. Ele indicou realmente o Sr. Antonio Burfau como Presidente Executivo da Repsol Internacional.



O Sr. Carlos Eduardo de Queiroz Pereira está representando o Tribunal de Contas da União; o Sr. Leon Hellmanzick está representando a Receita Federal do Brasil; o Sr. Rubens Cerqueira Freitas está representando a Agência Nacional do Petróleo — ANP; a Sra. Fernanda Ferreira Bastos está representando a ALE Combustíveis S/A e o Sr. Ricardo Moreira de Araújo está representando a empresa Operadora de Postos de Serviços Ltda.

Comunico ainda que foram convidados para participar da audiência representantes do Instituto Nacional de Seguridade Social, que informou que o assunto a ser abordado é de competência da Secretaria da Receita Federal, conforme determina a Lei nº 1.1457, de 2007 — na verdade, houve a fusão da Receita Federal e do INSS, e hoje se faz necessário tão somente o representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Também a Procuradoria-Geral da República comunicou que o Procurador-Geral não poderia participar da audiência em virtude compromissos assumidos anteriormente.

Então, vou fazer a composição da Mesa, convidando o Sr. Marcos Silva, Diretor do Grupo Repsol em substituição aos Srs. Antonio Burfau, Presidente Executivo da Repsol internacional e Sr. Graciano Rodriguez, Diretor Presidente da Repsol Brasil — ou seja, o Sr. Marcos Silva irá representar as duas empresas; o Sr. Carlos Eduardo de Queiroz Pereira, representante do Tribunal de Contas da União — TCU; o Sr. Leon Hellmanzick, representante da Receita Federal do Brasil; o Sr. Rubens Cerqueira Freitas, representante da Agência Nacional do Petróleo — ANP; a Sra. Fernanda Ferreira Bastos, representante da ALE Combustíveis S.A, e o Sr. Ricardo Moreira de Araújo, representante da Operadora de Postos e Serviços Ltda — OPS.

Já foi esclarecido aqui que deixam de comparecer os representantes do INSS, até porque está incorporado pela Receita Federal e hoje passou a denominar-se Secretaria Federal do Brasil, e também o representante do Ministério Público da União.

Antes do início das exposições, quero fazer os seguintes esclarecimentos. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, o tempo reservado para cada convidado, em função da quantidade de pessoas, será de 10 minutos, prorrogáveis,

[p2] Comentário: Sessão:1187/10 Quarto
Taq.:Maria Lílian Rev.:



não podendo ser aparteado. Cada Deputado inscrito para interpelar o expositor poderá fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, por 3 minutos...

Por favor, quem é esse cidadão? (Pausa) Por favor, procure saber com a segurança quem é essa rapaz. Por favor, chamem os seguranças e peça para se trazer esse rapaz aqui.

O senhor se dirigiu aqui com palavras obscenas aqui, que eu ouvi, ao meu lado aqui.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Não, mas o senhor não tem esse direito. Aqui nós estamos numa audiência pública. O senhor não pode fazer isso. Por favor, chamem lá o segurança, por favor.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Se dirigiu a quem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Se dirigiu aqui ao...

Eu acho que nós temos que aguardar até, porque isso aqui não é...

Marcos, por favor. Cadê a Secretaria? Peça ao Marcos, por favor, para chamar os seguranças e pedir para aguardar, porque nós temos que interrogar esse rapaz.

O que aconteceu? Antes, porém, eu gostaria de um esclarecimento de V.Sa. depois da nossa fala.

Antes de iniciarmos as exposições, quero fazer os seguintes esclarecimentos, que já fiz: nós vamos designar, então, 10 minutos prorrogáveis a cada expositor, não podendo o mesmo ser aparteado. Cada Deputado inscrito para interpelar o expositor poderá fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição por 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo, vedado ao orador interpelar qualquer dos presentes.

Eu gostaria até que o senhor me fizesse um esclarecimento agora, que eu fiquei aqui... O rapaz chegou aqui agora xingando. Por favor, o senhor conhece essa pessoa?

Nós estamos agora ouvindo representante do Tribunal de Contas da União, porque tudo aqui é gravado. Por favor, ligue ali para ficar registrado.



O SR. CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA - Desconheço, Excelência, e acredito que ele tentou me constranger de alguma maneira. Não sei qual é a intenção desse senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Peça ao Marcos para aguardar.

Marcos, aguarde com o segurança da Casa, que nós temos que ter um esclarecimento sobre isso.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Até providenciar a Polícia Federal, para ver o que está havendo. Eu acho que um membro do Tribunal de Contas da União, quando vem aqui ouvir esta Comissão, ele tem que ficar resguardado. Não só ele, mas todas as outras pessoas devem ter a sua integridade totalmente resguardada.

Portanto, Dr. Carlos, sinta-se muito bem nesta Comissão, bem como os outros senhores convidados, porque não iremos permitir, de maneira alguma, posições como essa, principalmente contra o Tribunal de Contas, a Receita Federal e de todos os outros órgãos que estão aqui. Quero dizer que, para esta Comissão, os senhores são muito importantes. Aliás, não só para esta Comissão, mas para o nosso País. Sejam muito bem-vindos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Vamos dar continuidade à reunião e tratar desse assunto posteriormente, Deputado.

Passo a palavra ao autor do requerimento, Deputado Alexandre Santos, pelo prazo de 10 minutos, observando a ordem de inscrição.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores convidados, solicitei esta audiência pública para podermos obter o entendimento dos órgãos que controlam as ações do Governo, bem como ouvir das empresas já mencionadas seus posicionamentos.

A partir de um relato e de uma solicitação, fui me aprofundar no tema para obter entendimento e vi que há formação de verdadeiros “laranjas” feitos por empresas internacionais no nosso País, até mesmo, Sr. Presidente, por empresas que advieram de CPIs anteriores, que passaram por vários questionamentos e investigações, que fazem com que o Fisco seja ludibriado constantemente.

[MG3] Comentário: Sessão:1187/10
Quarto:3 Tag.:Milene Rev.:



Busquei informações no CADIN, na Receita Federal e no INSS e estou com uma farta documentação para entregar aos senhores para que empresas que fazem esses procedimentos não sejam beneficiadas por licitação ou leilão da PETROBRAS, por exemplo — por isso convidei a ANP —, que versa sobre um processo a exploração de 9 mil quilômetros, em um poço de águas profundas, uma riqueza da Nação brasileira. Se usam “laranjas” para transferir 300 ações trabalhistas, débitos fiscais, tributos e sonegações, o que não farão pela prospecção de um poço de petróleo no nosso País?

Portanto, para esta Comissão, neste momento, será salutar para conhecermos os procedimentos que a ANP tomou e os encaminhamentos que a Receita Federal, o INSS e o Tribunal de Contas da União farão para ajudar os órgãos nos seus procedimentos a fim de que não se permita mais que empresas estrangeiras venham para o nosso País, alicerceando-se com manobras indevidas, fazendo com que os trabalhadores brasileiros não sejam resarcidos de seus direitos; que não se permita que se faça dessa maneira a prospecção de negócios no nosso País e na nossa sociedade, Sr. Presidente.

Era isso o que eu tinha a dizer no início de nossa reunião.

Certamente, teremos, daqui para frente, o início de uma PFC, o início de uma mini CPI, para termos mais elementos que nos ajudem a conhecer profundamente esse segmento, o setor de combustíveis, que vem da refinaria de Manguinhos, que vem de poços de petróleo e vai para as distribuidoras e para os postos de gasolina. Esse é um segmento muito conturbado na nossa sociedade, mas certamente os agentes de fiscalização do nosso País terão que estar atentos a essas demandas e a esses embates.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Antes de passar a palavra efetivamente aos nobres Parlamentares — acredito que os convidados saibam qual é o objeto do requerimento de autoria do Deputado Alexandre Santos —, passo a palavra ao Sr. Marcos Silva.

O SR. MARCOS SILVA - Sr. Presidente, V.Exa. me permitiria que fizesse uma apresentação?

[p4] Comentário: Sessão:1187/10 Quarto Taq.:Denise Honda Rev.:

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Pois não.

O SR. MARCOS SILVA - Eu posso ficar em pé?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Pode sim.

O SR. MARCOS SILVA - Muito obrigado.

Bom dia, senhoras e senhores. Em nome da Repsol, agradecemos ao Sr. Presidente e aos demais Deputados a oportunidade de participar desta audiência pública para esclarecer as questões levantadas por meio do requerimento do ilustre Deputado Alexandre Santos.

Gostaríamos de cumprimentar todos os que estão presentes, em especial os membros da Mesa, na pessoa do Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, o ilustre Deputado Nelson Bornier.

Um esclarecimento pessoal e profissional: gostaria de agradecer o Deputado Alexandre Santos, porque sou brasileiro e tenho muito orgulho da Pátria e dos nossos valores. Acho que aquilo que vocês estão realizando vai ao encontro do anseio de todos nós.

Ao que me compete representar a Repsol, Diretor que sou dentro do Grupo Repsol — e fui o primeiro funcionário da companhia há 13 anos, gostaria de fazer uma apresentação, lendo o requerimento que foi solicitado pelo ilustre Deputado Alexandre Santos. Temos uma apresentação e pretendo fazê-la dentro dos 10 minutos que me foram concedidos.

(Segue-se exibição de imagens.)

A Repsol é uma empresa energética presente em mais de 30 países, nos cinco continentes. No Brasil, a Repsol atua há 13 anos, com importante papel no setor de petróleo e gás, em parceria com diversas empresas em suas principais operações de exploração e produção no País, entre as quais a PETROBRAS.

Atualmente, os negócios da Repsol no Brasil abrangem as áreas de exploração e produção de petróleo e gás, GLP — Gás Liquefeito de Petróleo, lubrificantes e química.

A Repsol participou da 1.^a à 9.^a Rodada de licitação dos blocos da ANP, construindo um significativo portfólio de atuação da nossa companhia, com áreas nas principais bacias de exploração do País — Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo.

A decisão, dentro do requerimento, da venda da Repsol YPF Distribuidora e da Operadora de Postos de Serviço LTDA, em 2008, seguiu uma estratégia da



Repsol enfocar seus negócios na América Latina nas atividades de exploração e produção e nos outros negócios que foram mencionados.

Antes de vendermos as nossas operações de combustível no Brasil, já tínhamos vendido as nossas operações no Chile, Equador e Bolívia e vendemos uma participação acionária da YPF na Argentina. Portanto, não é o Brasil, especificamente, que a companhia focou em não estar em combustível líquido e, sim, toda uma região.

Dentro do objeto do requerimento, os contratos de compra e venda da Repsol YPF Distribuidora e a OPS, começando por Repsol YPF Distribuidora, foi um processo de venda que se iniciou em fevereiro de 2008 e foi finalizada em dezembro de 2008. O processo foi competitivo e contou com uma assessoria externa da KPMG. Foram convidadas 39 empresas para participar do processo. A oferta da Alesat, aqui representada, foi aceita pela Repsol. O contrato de compra e venda foi assinada em 19 de dezembro de 2008 entre Repsol YPF Brasil e Repsol YPF Importadora de Produtos, na condição de vendedoras, e Alesat Combustíveis S.A e Alecred Promotora de Negócios de Crédito Ltda., na condição de compradoras.

O objeto da compra do contrato e venda foi as ações representativas de 100% do capital social da Repsol YPF Distribuidora S.A., que possuía, na época, mais de 300 contratos de distribuição de combustível para postos localizados principalmente nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, uma base de distribuição própria e outras duas, bem como ativos destinados à comercialização de asfaltos. Esse foi o objeto da venda. Temos a representante da Alesat que poderá confirmar.

A Alesat tem um prazo, que ainda está correndo, de 24 meses para substituir a marca Repsol nos postos com bandeira pela sua própria marca. Isso tem sido auditado a cada 2 meses entre as companhias.

A Repsol outorgou aos compradores, Alesat, representações e garantias a respeito da titularidade das ações, objeto da venda, da capacidade dos representantes da Repsol e dos ativos mais importantes da companhia. Contratualmente, nós, vendedores, obrigamo-nos, como é prática comum de ajuste de preço final em negociações comerciais entre empresas privadas, a indenizar a compradora por quaisquer perdas e danos relativos a reclamações contra a Repsol



YPF Distribuidora S.A vinculados a atos, fatos ou omissões ocorridos com anterioridade à data de venda da até o limite de 6,5 milhões de reais, ou por um prazo de três anos, o que acontecer primeiro.

[p5] Comentário: Sessão:1187/10 Quarto
Taq.:Cláudia Márcia Rev.:

Desde a assinatura do contrato em 2008, foi efetivamente desembolsado pela Repsol, em conceito de indenização, o valor de aproximadamente 2,6 milhões de reais. Uma vez que o limite monetário ou temporal previsto nesse contrato não foi ainda atingido, as reclamações trabalhistas previdenciárias e tributárias vinculadas a fatos anteriores à venda continuam sendo de responsabilidade da Repsol e tratados por ela.

Operadora de Postos de Serviços Ltda.

O processo de venda iniciou-se em setembro de 2007 e finalizou-se em maio de 2008. O processo foi competitivo. Foi organizado um processo licitatório, para o qual foram convidadas várias empresas e disponibilizadas informações potenciais aos compradores, mediante assinatura de contrato de confidencialidade. O contrato de compra e venda foi assinado em 2 de maio de 2008, entre Repsol YPF Brasil S.A. e Repsol YPF Importadora de Produtos, na condição de vendedoras, e os Srs. Ricardo Moreira de Araújo, Eduardo Moreira de Araújo, Fábio Moreira de Araújo e José Luiz Soares da Silva, na condição de compradores. O objeto de compra e venda foram as cotas representativas de 100% do capital social da Operadora de Postos, que possuía na época vários postos, dos quais somente dois estavam em operação: Posto Pasmado e Posto São Pedro da Aldeia ambos localizados no Rio de Janeiro.

Neste ponto, peço desculpas, porque houve um engano: o Posto Pasmado estava em operação, e o Posto São Pedro da Aldeia não estava.

Contratualmente, o preço das ações deve ser pago em 5 anos: 10% na data da assinatura, que nós recebemos integralmente, e os 90% remanescentes em parcelas.

A Repsol outorgou aos compradores — aquele grupo de compradores que vimos — representações e garantias a respeito da titularidade das ações objeto da venda, da capacidade dos representantes da Repsol e dos ativos mais importantes da companhia.



Contratualmente, nós nos obrigamos, como é prática comum de ajuste de preço final em negociações comerciais entre empresas privadas, a indenizar a compradora por quaisquer perdas e danos relativos a reclamações contra Repsol YPF Distribuidora vinculadas a atos, fatos ou omissões ocorridos com anterioridade à data de venda da companhia, até o limite de 3 milhões, ou por um prazo máximo de quatro anos, o que vier a acontecer primeiro.

Em 9 de junho de 2010, foi realizada uma reunião entre os compradores e nós, em que foi manifestado que os futuros pagamentos das parcelas remanescentes, referentes aos 90%, não seriam mais pagas até a regularização de eventuais pendências operacionais ainda sob a responsabilidade contratual da Repsol junto ao CADIN, Cadastro de Informações.

Em 19 de julho de 2010, de acordo com o contrato, foi notificado aos compradores que o limite monetário contratual de 3 milhões, esse que havia sido mencionado, tinha sido atingido. Em decorrência disso, os compradores passam a responsabilizar-se pelas gestões das reclamações.

Qual é a situação atual? E esclareço que essa foto é de ontem, para que tenhamos um posicionamento, e essas situações de impostos e pagamentos são variáveis ao longo do tempo, como o pessoal da Receita e de outros órgãos podem confirmar. Atualmente, a situação é a seguinte: no CADIN, nós temos uma pendência referente ao INSS, cujo valor faz referência a uma suposta dívida da Repsol Brasil junto ao INSS, que está sob discussão judicial e cujo valor integral já foi depositado em juízo pela Repsol. Por essa razão, solicitou-se à Receita Federal a retirada dessa pendência processual do CADIN.

Recentemente, foram resolvidas, às custas da Repsol, além do limite global para as contingências — aquele limite de 3 milhões que vimos há pouco —, as seguintes pendências: primeira, INMETRO, no valor de R\$ 6.615,29; e ANP, no valor de R\$ 61.330,00, que aguardam atualização no CADIN, porque já foram pagas, e que serão objeto de entendimento entre as partes, compradora da operadora e vendedora da operadora, o grupo do Ricardo Moreira e o grupo da Repsol.

Reclamações de INSS, trabalhistas e tributárias: discussões na esfera administrativa e judicial que, em decorrência de o limite monetário ter sido atingido,



passam a ser de responsabilidade dos compradores, conforme está previsto no contrato.

Baixa das filiais: a Repsol já vinha efetuando baixa e fechamento dos postos das filiais anteriormente à venda, e continuou nesse processo. E nós conseguimos — e digo conseguimos porque sabemos que o fechamento de uma empresa é um processo normalmente um pouco mais difícil — fechar 50%. Já fechamos 50% — é nossa responsabilidade contratual — das inscrições relativas às filiais antigas. Esse processo foi contratualmente assumido por nós. Todos nós sabemos, e não é uma crítica, é um fato, que é um processo moroso abrir ou fechar uma empresa.

A pedido dos compradores, mantivemos duas reuniões para tratar sobre o limite contratual de contingências, sem chegar a um acordo, lamentavelmente. A Repsol se mantém aberta — continuamos abertos — para encontrarmos pontos conciliatórios dentro de limites de razoabilidade, pertinentes a operações comerciais entre duas empresas privadas. Este é o ponto: a Repsol sempre esteve e sempre estará aberta à negociação, porque é uma companhia de negócios, não uma companhia com outro caráter, cujo objeto não sejam negócios.

Regularidade fiscal, um dos pontos que nos foram solicitados no requerimento.

A Repsol Brasil e a Repsol YPF Distribuidora foram incluídas pela Receita Federal do Brasil no grupo de contribuintes sujeitos a acompanhamento econômico-tributário diferenciado em 2008, exatamente na época em que nós vendemos as duas companhias. Dessa forma, como pode ser confirmado pelo representante da Receita, as sociedades passaram a sujeitarem-se a constante fiscalização da Receita Federal brasileira. Aliás, é procedimento da companhia, onde está, respeitar as leis, e nós temos feito isso integralmente.

Neste grupo de contribuintes estão empresas de grande porte do segmento petroleiro industrial. Não vamos mencioná-las porque os senhores são bem informados e sabem a que empresas nós estamos nos referindo.

A Repsol Brasil possui certidões negativas (e/ou positivas com efeitos de negativas) emitidas por todos os órgãos da administração tributária federal. E a Repsol YPF Distribuidora e a OPS possuíam, na época da venda, certidões negativas (e/ou positivas com efeitos de negativas) à data da venda.



Os nossos balanços societários — porque somos uma S.A. do grupo — são arquivados na Junta Comercial e publicados no *Diário Oficial* e em periódicos de grande circulação.

Ademais, a Repsol demonstrou a sua regularidade nos processos licitatórios dos quais participou perante a ANP (as nove primeiras rodadas). Apenas um esclarecimento: não participamos da décima porque era em terra, era *onshore*, e nosso *expertise* está *offshore*.

As empresas do Grupo Repsol têm sido auditadas por firmas mundiais de auditoria, sendo certo que nos trabalhos realizados por elas nunca foram apontadas irregularidades dessa natureza, conforme se pode demonstrar pelos pareceres de auditoria emitidos.

É importante destacar que a Repsol nunca foi notificada sobre a instalação de qualquer procedimento destinado à apuração de práticas relacionadas à evasão de divisas ou tributos por parte dos órgãos competentes do Brasil ou de qualquer outro lugar.

Passei dois minutos, peço desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Muito obrigado, Sr. Marcos Silva.

Sairei um pouco da ordem, porque vou referir-me às empresas. Por isso, convido para uso da palavra o Sr. Ricardo Moreira de Araújo, representante da Operadora de Postos de Serviços — OPS.

O SR. RICARDO MOREIRA ARAÚJO - Bom dia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, e todos os demais presentes.

Sr. Presidente, a Repsol poderia ceder-me os eslaides que apresentaram a respeito do questionamento da Operadora de Postos? Eu vou fazer um breve parecer, mas quero aproveitar o que eles apresentaram, para fazer os meus questionamentos.

(Pausa.)

Falarei sobre essa venda da operadora no que diz respeito aos questionamentos previdenciários, à questão tributária e à contingência do prazo de solução desses problemas.



A venda da operadora se deu em 2008. Nesse momento, nós já éramos operadores Repsol. Possuímos três postos da Repsol no Rio de Janeiro. O Marcos vai confirmar que nós éramos considerados os maiores revendedores da Repsol no Rio de Janeiro. Ganhamos todas as premiações possíveis — meu sócio até foi à Espanha. Confiamos na Repsol. Compramos uma empresa que, achávamos, estava com tudo em dia. Eles tinham o prazo contratual de nos apresentar os balanços em 30 dias e, em 90 dias, todas as certidões, o que não foi feito.

A todo momento, chegava à empresa notificações trabalhistas, que encaminhávamos à Repsol. Eles alegavam repetidamente que estavam dando solução. Em junho de 2010, apresentaram-nos uma notificação alegando que o valor de garantia, esse valor de 3 milhões... Entendemos que não é valor de garantia. Essa é uma cláusula indenizatória, não garantia. Em qualquer operação comercial, todas as contingências têm de ser apresentadas antes de ser executada a compra e a venda. A Repsol não fez isso, não nos apresentou. A todo momento, havia ações trabalhistas.

Começamos a levantar dados — e desculpem-me não me ter apresentado, também sou formado em Contabilidade, bacharel em Ciências Contábeis. Tomei a liberdade, por ser sócio da empresa, de começar a levantar informações. Procuramos Receita Federal, Secretaria da Fazenda do Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal. Confrontamos bastantes coisas, que só foram resolvidas agora. Começaram a dar andamento nas baixas em maio de 2010, um ano depois. Estava tudo parado: Processo na ANP, por início de atividade sem registro; processo na ANP, ausência de placa de informação; falta de pagamento de guia de vistoria realizada pelo INMETRO, que tem de ser paga pelo posto; falta de licenciamento na FEEMA, no IBAMA, no INEA; e, como está aqui, emitido pela própria Receita Federal, falta de um termo de fiscalização que foi entregue na sede da Repsol e que os mesmos não atenderam.

Recebemos, Sr. Presidente, uma carta da Sra. Renata Moretzsohn em que ela faz referência às pessoas que compraram a operadora:

“Vimos pela presente informar sobre a existência de auto de infração — e os enumerou — (...), todos



lavrados pela Secretaria de Fazenda Federal em razão de suposto não recolhimento previdenciário de INSS.”

Esses valores estão sendo impugnados, contestados pela Repsol. Alguns foram depositados em juízo. Não tive acesso a isso. Foi o que a Repsol nos passou. Não sei se isso é parte de terceiro, não sei se é parte de empregado. Se for parte de empregado, é mais grave, porque passa para outra esfera, ou seja, apropriação indébita. Descontaram dos funcionários e não repassaram.

Há mais outra fiscalização que eles também não deram ciência. E há uma segunda que nos apresentaram, sobre Imposto de Renda. O problema com o Fisco... Vários processos trabalhistas vinham ocorrendo, aproximadamente 223 processos trabalhistas em todos os cantos do País.

Compramos a filial Botafogo e a filial São Pedro, num primeiro momento. Tenho aqui um documento assinado pelo próprio amigo Marcos Silva, na época. “*Não vamos fechar o posto*”, porque era de utilidade pública. “*Vamos demorar muito.*” E se dizia: “*Vamos comprar também.*” Eles ofereceram — não vou dizer que impuseram, talvez — comprar a operadora, a matriz. E nós o fizemos porque tínhamos um compromisso de pagamento de 10% de um valor que totalizava 6,8 milhões. Pagamos todas as parcelas rigorosamente em dia com o posto, no CADIN, no SERASA, com todos os restritivos que os senhores podem imaginar. E eu tenho todos eles guardados, no momento que os procuramos.

Para que honrásssemos esse compromisso, tivemos de nos desfazer de quatro ou cinco empresas nossas. Tudo isso está documentado na própria Repsol. Em algumas reuniões na Repsol, passamos isso para eles. O próprio Diretor Jurídico está ciente disso. É a conduta dela: que vai procurar, que vai resolver. Está aqui a Receita Federal, que terá condição de ver isso. As baixas só começaram a ser feitas depois que fomos a São Paulo e conversamos com o Diretor Marcos Silva. Somente então o Departamento Fiscal da Repsol continuou o trabalho e começou a dar andamento nisso.

Temos hoje talvez centenas de trabalhadores que estão questionando seus direitos, direitos esses que já foram deferidos pela Justiça do Trabalho. A Repsol diz que não chega a isso, mas o valor estimado, que eles mesmos apresentaram aqui, pode chegar a 20 milhões de reais. Pode ser menos. São pais de famílias que



trabalharam, não tiveram seus direitos garantidos e estão batendo na porta de quatro empresários. E não temos o porte da Repsol. Não teremos como honrar isso. E não vamos honrar porque não achamos ser nossa obrigação, e sim da Repsol.

Tentamos várias vezes, Sr. Presidente, junto à Repsol uma solução para esse problema. Uma empresa que é vendida por um valor desses, com cláusula de indenização — isso não é cláusula de compensação: como nós, pessoas esclarecidas, vamos comprar uma empresa que pode ter hoje pelo menos 40 milhões de dívidas, com 3 milhões garantidos?

Esse levantamento eu consegui na Receita Federal. Há processo que a Repsol questiona desde 1996, quer seja em juízo, quer não seja. E, segundo o Sr. Diretor, essa é uma política que ele adota.

Senhores, é claro que não podemos concordar com isso. Questionar valores pagos a maior ou a menor, tudo bem. Agora, brigar com coisas que já perderam, não podemos aceitar isso. Há pessoas que estão aqui e há vários processos para todos verem. E ainda há mais, relacionados por essas pessoas. Temos ação tramitando no Rio de Janeiro, um processo arbitral no SEMARJ, que varia mais ou menos em torno de 4 milhões, que foi omitido aos compradores da Operadora de Postos. Era um contrato que eles tinham feito no passado. A Repsol informa que isso é uma obrigação da Ale. A Ale não vai aceitar, não aceita isso. A execução está lá, está acontecendo.

Há processo, em ação cível, de contratos que a Repsol fez no passado — e esse é muito grave — com uma pessoa incapaz. Eu posso dizer “incapaz” porque procurei a pessoa e verifiquei: é um tetraplégico. E não me importa se foi um erro dele. Entendo que o erro foi mais da Repsol, na demora para executar. Senhores, o fato é muito grave.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Para concluir, Sr. Ricardo, por favor, por causa do tempo.

(Pausa.)

Muito obrigado, Sr. Ricardo.

Eu vou passar a palavra à Sra. Fernanda Ferreira Bastos, representante da Ale Combustíveis S.A., que dispõe do mesmo tempo dos demais oradores.

A SRA. FERNANDA FERREIRA BASTOS - Obrigada.



Bom dia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Bom dia, demais membros da Mesa e presentes.

A AleSat vem aqui hoje entregar um esclarecimento por escrito, que vou passar ao Sr. Presidente — tenho um original e duas cópias —, em que nós esclareceremos que a nossa única relação com a Repsol foi a compra da Ale Combustíveis, em 2008, como foi exposto pela Repsol, e que atualmente nós não temos nenhuma relação com a Repsol, salvo as questões de indenização que ainda estão correndo e, como exposto, estão sendo discutidas entre a Repsol e a Ale.

Infelizmente, o Dr. Marcelo Alecrim, que foi convidado a comparecer, não pôde vir hoje, por compromissos pré-agendados, mas esclareceremos o que pudermos. Quanto ao que não pudermos esclarecer, levaremos ao nosso cliente e estaremos à disposição para colaborar o máximo possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - A Sra. Fernanda é advogada, representante do grupo.

A SRA. FERNANDA FERREIRA BASTOS - Advogada externa, sim, do escritório que assessorou a AleSat na compra da Ale Combustíveis, em 2008.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Muito obrigado.

Eu vou passar a palavra ao representante da ANP, Sr. Rubens Cerqueira Freitas.

O SR. RUBENS CERQUEIRA FREITAS - Agradeço a V.Exa., Deputado Nelson Bornier, Presidente desta plenária, o convite. Agradeço também ao autor do requerimento, ilustre Deputado Alexandre Santos.

A ANP regulamenta toda a atividade de exploração de petróleo, do poço até o posto. Ela é dividida em várias superintendências, e cada qual cuida de um determinado nível dessa cadeia de abastecimento.

A área de abastecimento é considerada de utilidade pública, há 70 anos no Brasil. A área de abastecimento tem quatro níveis de agentes econômicos, e estamos falando aqui do nível de distribuidores e do nível de revendedores. Cada um desses agentes econômicos segue um regulamento específico dentro da Agência Nacional do Petróleo.

Com relação aos distribuidores de combustíveis, a norma que regulamenta essa atividade é a Portaria nº 202, de 1999. Em 2008, conforme já explanado aqui,



houve a aquisição, por parte da Ale Combustíveis, da Repsol YPF Distribuidora. Também conforme se falou aqui, esta tinha uma base em Guarulhos, mais duas bases compartilhadas, onde ela é condômina, e alguns contratos de cessão de espaço. Essa operação ocorreu em 2008 e seguiu estritamente a Portaria nº 202 da ANP.

A Repsol YPF Distribuidora, em relação à Agência Nacional do Petróleo, não deixou nenhum passivo. E, por conta da entrada da Ale Combustíveis — nós temos a AleSat Combustíveis e também a Ale Combustíveis, que é a que fez a aquisição —, a situação está totalmente regularizada com relação à operação dessa base e da comercialização de produtos no Brasil.

Com relação à Operadora de Postos e Serviços, essa atividade é regulamentada pela Portaria nº 116, de 2000, que regula o exercício da atividade de revenda varejista. Essa portaria coloca algumas barreiras de entrada, alguns pré-requisitos para ser um revendedor varejista, inclusive quando se faz a troca de um revendedor varejista existente por um outro — foi o que aconteceu com a Operadora de Postos e Serviços.

Quando há essa troca de revendedores, a ANP, seguindo estritamente a Portaria nº 116, verifica a regularidade jurídica de quem está entrando, através do CNPJ, da inscrição estadual e do contrato social, por meio do qual verifica quem são os sócios. E, com o nome dos sócios, verifica se essas pessoas são sócias de outras atividades regulamentadas pela Agência. Em sendo, se há alguma dívida inscrita no CADIN dessas empresas, a atividade não é concretizada enquanto não se regularizar a dívida.

No caso da Operadora de Postos e Serviços, a maioria dos postos foram desativados, mas, mesmo assim, no caso da Portaria nº 116, a dívida no CADIN marca não apenas a empresa mas também o ponto em si. Então, se uma empresa deixa para trás dívidas inscritas no CADIN com a ANP — a dívida no CADIN demora a ser inscrita —, é autuada por infração à legislação da ANP. Autuada, recorre-se. Passam-se anos. Vamos imaginar que daqui a três anos a dívida é inscrita. Quando a dívida é inscrita, não cabe mais qualquer recurso na esfera administrativa. Qualquer outra empresa que queira ocupar aquele terreno para exercer a atividade



varejista tem de pagar todas as dívidas remanescentes do ponto. Assim ocorre automaticamente, para alguém entrar.

Se, quando concretizado o negócio, ainda não havia dívidas inscritas no CADIN, ou se havia dívida inscrita, para sair não é preciso pagar as dívidas. Se está saindo, pede-se uma baixa. É assim que fala a Portaria nº 116. Mas, quando alguém vai entrar no ponto, da mesma forma que quando se vai comprar um comércio de fundo é preciso verificar se há dívidas com o Estado, dívidas trabalhistas, passivos ambientais, também é preciso verificar se há dívidas com a ANP. Havendo dívidas, tem-se de pagá-las, ou não se pode ocupar aquele ponto para a atividade de revenda varejista. A Portaria nº 116 dá essa segurança.

Ainda segundo a Portaria nº 116, para deixar de ser revendedor varejista de uma rede de postos, basta enviar à ANP requerimento dos sócios ou de procurador manifestando o interesse em deixar de ter esse registro para que ele seja revogado. Entretanto, a empresa continuará a existir perante a Receita Federal e a Secretaria Estadual de Fazenda. Perde-se o registro na ANP, mas a empresa continua a existir. Dar baixa em uma empresa não é tão simples quanto revogar o registro perante a ANP.

A Agência Nacional do Petróleo não é órgão tributário, mas, com relação à atividade de abastecimento nacional de combustíveis, a operação nessas duas empresas foi feita de acordo com os dois regulamentos citados.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - V.Exa. me permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Pois não, Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Dr. Rubens, vamos ainda nos aprofundar nos blocos de prospecção e tudo o mais, mas a Portaria nº 116 determina que, antes de fazer a cessão de qualquer das unidades de revenda, todos os procedimentos, todas as dívidas da empresa têm de ser levantadas, e tudo o mais. É isso? (Pausa.) Essa empresa está no CADIN desde 1995. Como ela poderia transferir alguma coisa? Tenho alguns levantamentos para transmitir ao senhor.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Deputado Alexandre Santos, V.Exa. pode deixar esse rol de perguntas para quando iniciarmos o debate, para antes ouvirmos os seis convidados?

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Pois não. Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Obrigado.

Vamos ouvir o Sr. Leon Hellmanzick, representante da Receita Federal do Brasil.

O SR. LEON HELLMANZICK - Bom dia, Sr. Presidente, demais membros da Mesa, senhores presentes.

Recebemos o convite para participar desta audiência pública sob a justificativa de que foram levantados documentos contendo irregularidades e sonegação fiscal. Não foram anexadas demais provas a esse encaminhamento à Receita Federal. Gostaria até de solicitar o encaminhamento de toda a documentação, inclusive outros documentos que venham a ser obtidos, oficialmente, à Receita Federal e também a apresentação do *slide*, em sendo possível.

Com relação aos dados específicos sobre a empresa, sendo esta uma audiência pública, em função do sigilo fiscal, não posso fazer mais comentários sobre o contribuinte especificamente. A própria empresa pode encaminhar à Receita Federal, espontaneamente, todos esses esclarecimentos, todos os dados de que dispuser, todos esses documentos que revelam supostas irregularidades tributárias. Posso deixar os contatos, depois, e o endereço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Com certeza, Sr. Leon. Encaminharemos à Receita Federal do Brasil não só os documentos que temos, mas também os que virão deixar aqui hoje e os que vamos solicitar.

Muito obrigado.

Vamos ouvir agora o representante do Tribunal de Contas da União, Sr. Carlos Eduardo de Queiroz Pereira.

Antes, porém, peço a V.Sa. que por favor nos esclareça, porque uma pessoa entrou porta adentro e chegou até a mesa para xingá-lo. Fiquei perplexo com isso. E a pessoa ainda está aguardando. | Estou pasmo, Srs. Parlamentares! A pessoa chegou aqui, quase ao meu ouvido, e fez isso. Vamos ouvir as partes e, com certeza, antes de encerrar a reunião, saber o que aconteceu. Por favor, o microfone.

[P6] Comentário: Sessão:1187/10 Quarto Taq.: Wanessa Rev.:



O SR. CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA - Exmo. Sr. Presidente Nelson Bornier, Exmos. Srs. Deputados, autoridades da Mesa, senhoras e senhores, bom dia. Gostaria de agradecer primeiramente a V.Exa., Sr. Presidente, pela intervenção para a manutenção da minha integridade pessoal e, sobretudo, da integridade desta audiência pública. Desconheço as razões do rapaz. Acredito que a intenção era constranger-me de alguma maneira e, indiretamente, constranger os trabalhos que estão sendo desenvolvidos. Mas agradeço, mais uma vez, a intervenção de V.Exa.

Também gostaria de agradecer a V.Exa. a oportunidade de o Tribunal de Contas da União estar aqui novamente, agora nesta audiência. É sempre uma honra para o Tribunal prestar esse apoio ao Congresso Nacional. Em verdade, esse serviço é a missão fundamental do Tribunal — está entre as suas missões fundamentais prestar ao Congresso Nacional serviços e esclarecimentos, sempre que houver necessidade.

Gostaria também de trazer uma informação que, acho, está dentro do contexto da preocupação dos Srs. Deputados, quando trazem à discussão assuntos como os que são objetos desta audiência. Informo a S.Exas. que o Tribunal de Contas da União criou, no início do ano passado, uma nova Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro.

O objetivo foi aproximar o Tribunal e buscar o aprimoramento da atividade do controle externo, sobretudo com relação a entidades de altíssima relevância dentro do panorama nacional. A cidade do Rio de Janeiro sedia empresas como a PETROBRAS e várias subsidiárias, a exemplo da ELETROBRAS, de Furnas, da ELETRONUCLEAR. Há também o BNDES, que hoje tem uma carteira de financiamento para investimentos públicos que ultrapassa 200 bilhões de reais.

Com o propósito de estar mais próximo dessas entidades e buscar o aprimoramento da atuação do controle externo, o Tribunal criou essa Secretaria no Rio de Janeiro, que já vem atuando há 1 ano e meio mais ou menos, da qual tenho a honra de ser dirigente. Portanto, trago essa notícia a V.Exas.

Presidente, com relação ao assunto objeto da audiência, o Tribunal de Contas da União não teve nenhuma intervenção. Estamos falando especificamente sobre essas transações comerciais e societárias da hispano-argentina Repsol YPF, a



aquisição, por suas subsidiárias, da operadora de postos de serviços, e a Repsol Distribuidora.

Não temos nenhuma atuação específica sobre essas contratações, num primeiro momento, porque são empresas privadas. Mas esse assunto abre uma grande janela de oportunidade ao controle externo, porque, embora sejam empresas privadas, elas atuam e operam em serviços públicos, são concessionárias. A Repsol é uma importante concessionária de serviço público na área de exploração de petróleo. Tanto a exploração de petróleo quanto a distribuição de combustíveis são serviços regulados pelo poder público. Assim, sem sombra de dúvida, alcançam a competência do Tribunal de Contas da União e a atuação do controle externo. Então, esses assuntos realmente abrem janelas de oportunidade para a atuação do Tribunal.

[p7] Comentário: Sessão:1187/10 Quarto Taq.:Patrícia Maciel Rev.:

A respeito de alguns temas mencionados, o Deputado Alexandre Santos, autor do requerimento, desataca na sua exposição inicial a preocupação quanto à contratação, por parte da Agência Nacional do Petróleo — ANP, de empresas que estariam sob suspeita de irregularidades. O Tribunal de Contas não tem como, no momento, afirmar esses indícios, mas ele trabalha com os indícios. Então, aqui temos realmente a oportunidade de buscar a ação do controle externo.

Ação específica do Tribunal de Contas da União com relação à Repsol YPF diz respeito a um contrato firmado entre a PETROBRAS e a Repsol YPF em 2000. Foi um contrato de permuta de ativos entre as duas empresas. Como estratégia de mercado, a PETROBRAS e a empresa espanhola resolveram fazer um contrato de troca de ativos.

Gostaria de pedir licença para fazer uma apresentação, porque ficaria mais claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Vamos cuidar apenas, Sr. Carlos Eduardo, para não ultrapassar o tempo, porque haverá perguntas.

O SR. CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA - Será muito rápido. São pouquíssimos *slides*, só para ajudar na compreensão desse contrato.

(Segue-se exibição de imagens.)

O tema sobre o qual houve atuação do Tribunal foi o do contrato de permuta de ativos.



Em linhas gerais, vou ilustrar um pouco o que foi o objeto desse contrato. Em 2000, as duas empresas fizeram um contrato em que a Repsol transferia para a PETROBRAS um conjunto de ações da empresa argentina EG3, hoje PESA — e era significativa a participação dentro daquela empresa argentina. Em contrapartida, a PETROBRAS transferia ativos para a Repsol, que, nos termos do contrato, eram 30% do capital social da Refinaria Alberto Pasqualini, o direito de exploração de postos de distribuição de combustíveis — transferência de 230 postos da BR Distribuidora — e 10% da participação no campo de Albacora Leste. Naquela época, Sr. Presidente, esse acordo correspondia a algo em torno de 500 milhões de dólares.

Dentro do contrato, existiam cláusulas importantes que se referiam aos denominados escaladores. Haveria uma revisão anual, durante 8 anos, dos valores de referência da REFAP e da empresa argentina. Não se referiu aí a todos os ativos que estavam sendo transferidos pela PETROBRAS. Após o oitavo ano, definidos esses valores de referência, faziam um comparativo dos valores desses ativos para chegar a um valor final e, havendo crédito ou débito, a empresa credora receberia da outra o saldo correspondente.

No caso concreto, a Repsol, após o referido batimento, deveria à PETROBRAS 82 milhões de dólares.

O Tribunal de Contas fez duas fiscalizações: uma por auditoria e outra em razão de denúncia.

A primeira, a auditoria, para verificar a regularidade daquele contrato de permuta de ativos. O Tribunal procedeu, tanto no contexto quanto nos aspectos de motivação estratégica, à análise da legalidade e da economicidade, realizando trabalho bastante aprofundado. E naquele momento o Tribunal expediu uma decisão, no ano 2000, segundo a qual não foram constatadas irregularidades que pudessem comprometer a concretização da permuta de ativos.

O referido texto foi mencionado pelo Relator no processo e foram feitas determinações formais à ANP também.

O relatório foi enviado à Câmara, à Comissão de Minas e Energia e, como se trata de processo sigiloso, o encaminhamento deu-se por intermédio da Comissão de Documentos Sigilosos.

[p8] Comentário: Sessão:1187/10 Quarto
Taq.:André Galvão Rev.:



A outra atuação do Tribunal foi em razão da denúncia, posteriormente julgada em 2008, quando foram levantados indícios de irregularidades na execução desse contrato.

Especificamente em relação à participação da Repsol nos investimentos no Campo de Albacora Leste e da ampliação da REFAP, também foram verificadas irregularidades.

O objetivo era que os investimentos nesses ativos mantivessem uma paridade entre a propriedade de cada um. No caso, a PETROBRAS detinha um percentual maior — na REFAP, 70%; na Albacora Leste, 90% —, e os investimentos da Repsol realmente corresponderam ao percentual que lhe cabia. Então, a denúncia foi arquivada.

Foram esses os casos. Era a notícia que eu deveria trazer a V.Exas.

Obrigado, Sr. Presidente. Desculpe-me o atraso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Obrigado, Sr. Carlos Eduardo de Queiroz Pereira.

Gostaria de solicitar à Secretaria a relação dos Deputados inscritos.

Antes, porém, vou conceder a palavra ao autor do requerimento, Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, eu queria agradecer aos convidados a exposição.

Como já disse, a partir de um simples levantamento, constatei a existência de algumas relações entre a PETROBRAS e uma grande empresa internacional que opera no mundo inteiro — na América do Sul e, principalmente, no Brasil —, com várias iniciativas de grande porte principalmente naquilo que denominamos como pertencente ao povo brasileiro.

Constatei, ainda, e algumas relações internacionais com a PESA, na Argentina — e ainda há alguma coisa a ser esclarecida naquele montante dos 82 milhões de dólares —, que são relações que dizem respeito à PETROBRAS, ao povo brasileiro e a esta Casa.

Tive o cuidado de pedir uma certidão da Receita Federal para verificar se realmente as duas empresas citadas estavam em situação regular e tenho em mãos os processos em trâmite perante aquele órgão fiscalizador.



Ao mesmo tempo, em breve apresentação, vimos que foram vendidos 2 postos, nos quais foi botado todo o ativo, e suas dívidas foram agregadas a essa empresa. Trata-se de uma relação comercial com que, de início, esta Casa não teria que se preocupar. Não pelos 300 trabalhadores, que lutam na Justiça para receber seus direitos; não pelo INSS, pelo FGTS, essas coisas com as quais devemos ter muito cuidado. Mas uma empresa desse tamanho, que faz transações que movimentam bilhões, e o Governo brasileiro, através da PETROBRAS, usar de alguns artifícios para transferir para outros obrigações suas?

[P9] Comentário: Sessão:1187/10 Quarto Taq.:Herieudes Rev.:

Eu tomei o cuidado de averiguar quais eram as participações efetivas dessas empresas e me deparei com a CPI do Rio de Janeiro, que investigou a relação da Repsol com a Refinaria de Manguinhos, na ocasião em que o Governo do Estado decidiu a respeito da arrecadação do ICMS do Estado do Rio de Janeiro — afinal, a arrecadação é do Estado do Rio de Janeiro, mas essa também é uma tributação nacional —, e também a relação da empresa com outras empresas, nesse tocante, que já vieram a ser objeto de investigações em CPI nesta Casa.

Então, a partir de uma denúncia inicial eu comecei a me aprofundar. Por isso esta Comissão, talvez, tenha que buscar mais elementos.

De acordo com o disposto na Portaria nº 116, ao se transferir alguma unidade, ela deve estar com os seus pagamentos e suas atribuições totalmente em dia. A partir de análises feitas, a tempo e a hora, pelo CADIN e por certidões, isso não estava em dia, mas mesmo assim foram transferidas as obrigações dos 48 postos de toda a rede, também para a venda de dois únicos postos, fazendo o que denominamos de “laranja”, quando se tira todo o débito feito em outras empresas e o joga para esta empresa. É o que estamos vendo aqui: só de uma ação, o montante é de mais de 20 milhões, além de uma venda de 6 milhões.

Ninguém faria isso conscientemente, se já não fosse planejado, a partir do momento em que é uma empresa de grande porte, que atua com valores astronômicos, como os que estamos vendo aqui. Vemos que o TCU já deliberou sobre alguns questionamentos e até já me respondeu sobre algumas perguntas que iria fazer.

Quando a Receita Federal é obrigada, por lei, a dar uma certidão no sentido de que está analisando as dívidas, através de processos internos ou judiciais, como



os que estão aqui, isso toma vulto, a partir do momento em que se cria uma dívida aqui, transfere-se para uma pequena empresa e, ao mesmo tempo, faz-se com que os trabalhadores, o Erário, as contribuições fiscais não sejam capazes, em suas atividades, em seus negócios, de ressarcir ou fazer frente a essa demanda. Essa é uma empresa que, através da ANP, da PETROBRAS, está hoje prospectando 9 mil quilômetros de petróleo em território nacional.

Portanto, antes de convidar os senhores, quero lembrar, primeiro, que devemos ter uma fiscalização mais aprofundada nesses procedimentos; temos que dar à ANP a condição de, como dispõe a Portaria nº 116, fazer, na íntegra, essa fiscalização. Senão, não poderiam dois postos estar pagando as dívidas dos 48 postos, já que todas as transferências feitas, como consta, têm de estar em dia, e só se transfere quando tudo está de acordo com o Fisco e com a legalidade. Não se trata disso aqui. A ANP é importante porque, ao mesmo tempo em que autoriza isso, autoriza a prospecção de um bloco desses numa empresa que monta um processo desses que nós estamos vendo aqui rapidamente, com as pessoas que estão à nossa frente.

Portanto, Sr. Presidente, eu acho que as explicações do TCU já vêm em meu auxílio. Eu já ia perguntar sobre as nossas transações na Argentina, sobre os nossos postos, as nossas negociações. Ainda há um ativo grande para ser compensado nisso tudo. Ao mesmo tempo, nós estamos vendo uma transação de pequeno porte, em que, num nicho de 6 milhões da venda de um negócio, por trás estão escondidas dívidas que somam mais de 40 milhões.

Era mais ou menos esse o levantamento que eu queria fazer. As empresas aqui vieram se apresentar, e agradeço a todas a presença, mas uma empresa que esteve envolvida na CPI de Manguinhos, quando da venda por parte... Ela era sócia de outra empresa, ela tinha 37%, se não me engano — 30%? —, da refinaria de Manguinhos, quando vendia e fazia transação de notas, como se diz aqui na CPI, passagem de notas, e o combustível era vendido no Rio de Janeiro. Em várias outras ações que nós levantamos aqui, pudemos constatar a participação da empresa Repsol.

O que me fez chamar os senhores aqui foi que eu acho que não se pode permitir que as atividades de uma empresa desse vulto, que congrega ene-

[p10] Comentário: Sessão:1187/10
Quarto:15 Taq.:Anna Augusta Rev.:



atividades em nosso País e no mundo, não sejam coerentes com a legalidade do nosso País. A Ale, que está aqui representada, certamente deverá, ou melhor, já está discutindo alguns procedimentos de cobrança com a própria Repsol. E essa é uma coisa contumaz, já que há outros casos, até mesmo com a PETROBRAS, em discussão.

Sr. Presidente, ao solicitar a todos os que vieram aqui um aprofundamento das verificações na empresa e nas suas afiliadas, eu proponho também uma PFC na Comissão, para que possamos, juntamente com a ANP, o TCU, a Receita e principalmente os agentes do Ministério Público, analisar as atividades e os procedimentos da empresa Repsol em território nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Para que os convidados entendam o que referiu o autor do requerimento, Deputado Alexandre Santos, PFC significa Proposta de Fiscalização e Controle. E eu pediria ao autor do requerimento que encaminhasse a solicitação, para que na próxima reunião ela fosse apresentada e votada. Nessa fiscalização, a Comissão solicitaria uma fiscalização profunda não só à Receita Federal, mas também à ANP e a todos os órgãos competentes.

É isso mesmo, Deputado?

Vamos aguardar, então. E a Mesa da Comissão já fica preparada para receber esse requerimento, que deverá ser apreciado na próxima reunião.

Passo agora a palavra ao segundo inscrito, o Deputado Carlos Willian.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Sr. Presidente, caros colegas, membros da Mesa, bom dia.

Eu posso inquirir as pessoas, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Com certeza.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Dr. Ricardo Moreira, o senhor se sente lesado pela empresa Repsol? O senhor sente que houve um calote? Foi simplesmente uma ação comercial? Qual é o vínculo? O que o senhor sente neste momento?

O SR. RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO - Nós nos sentimos lesados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Com a palavra o Sr. Ricardo Moreira de Araújo.

[p11] Comentário: Sessão:1187/10
Quarto:16 Taq.:Maria Teresa Rev.:



O SR. RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO - Nós nos sentimos totalmente lesados, pelo cumprimento das cláusulas.

Deputado, eu queria aproveitar o momento para fazer um questionamento ao representante da Receita Federal, até para poder dar ciência...

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Desde que o Presidente não tome o meu tempo.

O SR. RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO - Só para os senhores verem que nós estamos sendo lesados. Pode ser, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Sr. Ricardo, eu gostaria que o senhor, através da OPS, encaminhasse para nós tudo o que o tem. E nós encaminharemos em conjunto para a Receita Federal, conforme foi solicitado pelo Sr. Leon. Podem responder ao Deputado Carlos Willian. E senhor nos encaminha tudo o que tiver. Nós vamos fazer um só expediente e encaminhar à Receita Federal do Brasil.

O SR. RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO - Então, voltamos ao Deputado Carlos Willian.

Deputado, como tudo foi escondido e tudo apareceu depois, por parte da gerência jurídica, tributária e fiscal da Repsol, sempre, depois de atingir o limite que eles definem como compensatório, fecharam a porta. *“É de vocês. Todo o problema é de vocês.”*

E eles entendem como baixar uma empresa simplesmente tirar uma certidão de baixa na Receita Federal. E essa certidão traz ressalva. A ressalva diz: *“Certifico que a baixa da inscrição do CNPJ acima identificado ressalva aos órgãos convenientes o direito de cobrar qualquer débito tributário posteriormente apurado.”* Então, eles entendem que não têm que pagar o INSS; eles entendem que não têm que pagar o Imposto de Renda; eles entendem que não têm que pagar a Contribuição Social.

Então, a minha sociedade está se sentido totalmente lesada. Podemos dizer que nós consideramos que fomos feitos de “laranjas”.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Entendi. Deixe-me perguntar ao senhor. O senhor já tem costume de trabalhar no mercado com compra e venda de postos de combustíveis?



O SR. RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO - Temos. Mas nunca com uma empresa desse porte. Sempre lidamos com pessoas físicas, uma com a outra, e nunca tivemos problemas, nenhum problema.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Sr. Marcos, por outro lado, a Repsol considera que realmente o senhor deu um calote na empresa operadora de postos? A transação foi malfeita? Existia má-fé por parte dos senhores, ou foi uma transação contratual normal?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Com a palavra o Sr. Marcos Silva, representando o grupo Repsol.

O SR. MARCOS SILVA - As suas palavras, ilustre Deputado, refletem a realidade. Foi um contrato, foi um contrato de compra e venda. Esse contrato perdurou, esse contrato foi analisado, foi submetido.

Com relação, se o senhor me permite, a lesar o INSS ou o Fisco ou o Erário Público, a companhia pagou, paga e pagará tudo o que lhes é devido. Não existe nenhuma pendência de que tenhamos sido notificados, no passado, no presente — e falo em nome da companhia — e no futuro, que a companhia não venha a pagar. E se deixa de pagar, paga com juros e correção monetária.

Esta é a posição formal de nossa corporação.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Então, perante esta Comissão, o senhor reitera que todos os compromissos que o senhor tem com o Fisco Nacional na data em que o senhor fez a transação, o senhor é o responsável por eles, o senhor vai pagar por eles, a empresa vai pagar por eles, e não será de responsabilidade da empresa que comprou até aquela data?

O SR. MARCOS SILVA - Ilustre Deputado, nós iremos pagar por aquilo que está dentro do formato contratual, do negócio. Essa é a nossa responsabilidade. Porque esse contrato foi submetido...

Eu gostaria de dizer o seguinte: Nós nunca nos negamos a sentar, a conversar sobre o contrato e a ser flexíveis. Uma prova da flexibilidade — e ele me tratou assim, porque assim nos tratamos — do meu amigo José Luiz, que representa o Ricardo Moreira — e eu vou tratá-lo assim, como meu amigo, porque somos amigos, a despeito de termos alguma divergência comercial —, é que, quando eles estiveram na companhia, e foi apresentado por eles... E eu faço questão de dizer



que os senhores nunca atrasaram uma parcela e tiveram a dignidade de ir à companhia e dizer que iam deixar de pagar, e não deixaram de pagar, o que mostra que a relação entre as companhias sempre foi de altíssimo nível. Quando eles fizeram isso, não protestamos os pagamentos devidos e não iremos protestar, porque estamos cumprindo com a nossa parte de regularização no CADIN, o que é nossa responsabilidade contratual.

[P12] Comentário: Sessão:1187/10
Quarto:17 Taq.:Luciene Fleury Rev.:

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Pois bem. Sr. Presidente, no caso de um contrato comercial feito entre duas empresas — uma delas trabalha com compra e venda, e a outra a comprou —, o Superintendente da ANP deu a anuência para que fosse feita a transação. A Receita Federal não pode se manifestar porque se trata de sigilo fiscal. O Tribunal de Contas da União já apontou várias irregularidades em algumas transações da Repsol, inclusive em contratos já arquivados.

Está aqui a empresa Ale, representada pela nobre advogada, que talvez não saiba do caso. Foi proposta minha nesta Comissão investigarmos — e até hoje a ANP não respondeu todos os questionamentos — a empresa Ale, que levava somente notas fiscais para Minas Gerais, e elas voltavam carimbadas, mas não deixava o produto, que é o combustível, naquele Estado.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Não circulava a mercadoria.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Não circulava a mercadoria. Circulavam somente notas. Isso ainda está por ser questionado neste Comissão.

Sugiro ao nobre colega Deputado Alexandre, que, diante da PFC, Proposta de Fiscalização Financeira, que é uma mini CPI que V.Exa. vai propor, também inclua este meu requerimento, inclusive em relação à Ale Combustíveis, visto que até hoje não foi solucionado o problema.

No restante, acredito que todos os assuntos serão resolvidos na PFC. No meu entendimento até o presente momento, trata-se de transação comercial, em que os sucessores se obrigam a honrar a responsabilidade dos pagamentos anteriores, se não formalizados conforme as cláusulas contratuais.

Portanto, peço a V.Exa. que inclua o assunto referente à Ale Combustíveis.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Será um prazer.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Deputado Carlos Willian e Deputado Alexandre Santos, pode ser proposta da própria Comissão essa PFC.

Sou leigo no assunto. Falo na condição de Presidente da Comissão, mas também na de profissional da área de contabilidade. Ao longo da minha vida sempre fiz contabilidade, auditoria, e atuei na área tributária. Tenho escritório até hoje estabelecido, há cerca de 40 anos, em Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

Pergunto onde está o contrato dessa negociação. Onde ele aparece? Gostaria de ter em mãos a cópia desse contrato, para que pudéssemos trabalhar em conjunto na Proposta de Fiscalização e Controle que iremos realizar. Independentemente disso, ao final encaminharemos à Receita Federal toda essa documentação. Conto ainda com as informações que serão fornecidas pelos nossos convidados.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - É só, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Pois não.

Pergunto ao Deputado Alexandre Santos se S.Exa. ainda quer fazer alguma pergunta.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, já vieram à tona as explicações de que foi feita uma pequena transação e de como se aloca débito de toda uma empresa em uma pequena transação. Isso foi feito rapidamente aqui.

Outros levantamentos que fiz — acho que farão parte da PFC — são em relação aos procedimentos, porque iremos trabalhar muito com a ANP, com o TCU e a Receita Federal.

Portanto, dou por encerrada a minha participação neste momento. Agradeço ao Sr. Marcos Silva, ao Sr. Ricardo, ao Sr. Rubens, ao Sr. Carlos Eduardo e ao Sr. Leon, como também à Sra. Fernanda a vinda a esta Casa e as explicações.

Certamente, a partir deste momento, buscaremos outras explicações em conjunto com os órgãos aqui presentes.

Sr. Presidente, agradeço aos Deputados e a todos os senhores que acompanharam esta reunião.

[p13] Comentário: Sessão:1187/10
Quarto:18 Taq.:Bibi Rev.:



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Eu pergunto ao nobre Deputado Alexandre Santos se tem a cópia do contrato de realização dessa transação.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Já está chegando. Eu já pedi que me fosse remetida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Ah, V.Exa. a tem em seu poder? Eu gostaria de ter uma cópia.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Será remetida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Eu gostaria só de saber algo. Ouvindo os convidados e V.Exa., ocorreu-me uma dúvida: quer dizer que dessa transação não participou tão somente a empresa OPS? Eu pergunto: a empresa que a Sra. Fernanda está representando, a Ale Combustíveis, também adquiriu parte dessa rede de postos que foi negociada? Ou só foi a empresa...

A SRA. FERNANDA FERREIRA BASTOS - Tão somente a OPS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - E onde aparece a Ale nessa...

A SRA. FERNANDA FERREIRA BASTOS - A Ale adquiriu uma distribuidora de combustíveis que era de titularidade da Repsol.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Ah, perfeito. Está bom. Só para fazer uma leitura, porque eu vou participar, junto com V.Exa., Deputado, da elaboração dessa PFC. Podemos até fazer isso na parte da tarde, Deputado, se assim V.Exa. desejar.

Vou dar por encerrada esta etapa dos trabalhos e solicitar ao Sr. Marcos Silva que nos remeta algum relatório ou algo que entenda ser de interesse da Comissão. Também indago à Sra. Fernanda se mais alguma coisa teria para nos encaminhar.

A SRA. FERNANDA FERREIRA BASTOS - Não. Neste momento, não. Estamos à disposição para o caso de os senhores precisarem de qualquer esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Tão somente o que foi protocolado?

A SRA. FERNANDA FERREIRA BASTOS - Sim.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - E ao Sr. Ricardo, que estava querendo fazer outras colocações, peço que nos encaminhe... Eu poderia estabelecer que prazo, Sr. Ricardo?

O SR. RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO - Até amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Até amanhã o senhor encaminha o material a esta Comissão? Nós temos um prazo curto, em função do recesso. Queremos, antes disso, fazer a Proposta de Fiscalização e Controle, aprova-la nesta Comissão e encaminhá-la aos órgãos competentes.

Eu pergunto se algum dos convidados gostaria de fazer uso da palavra.

Com a palavra o Sr. Marcos Silva.

O SR. MARCOS SILVA - Muito obrigado.

Quero agradecer ao ilustre Deputado Nelson Bornier e ao Deputado Alexandre Santos. Acho que o requerimento de S.Exa. vai nos dar uma ótima oportunidade de ter alguns esclarecimentos.

Também deixamos à disposição o que foi feito no passado.

Apenas mais um dado: a companhia está desde 1998 no Brasil, e aqui apareceram alguns casos de 1996. E nós honramos com todos os compromissos das empresas que compramos, o que mostra a seriedade do nosso comportamento em relação ao Brasil. Hoje nós temos mil funcionários diretos no Brasil, todos eles, evidentemente, legalizados.

Estamos à disposição para cooperar com a Comissão e com a Presidência naquilo que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Muito obrigado, Sr. Marcos Silva.

Eu pergunto ao Sr. Ricardo Moreira de Araújo se tem algo mais a dizer.
(Pausa.)

Então nós aguardamos o relatório de V.Sa. para amanhã.

Eu pergunto à Sra. Fernanda Ferreira Bastos. (Pausa.) Somente o relatório? Não teria mais nada a encaminhar? Gostaria de dizer alguma coisa?

A SRA. FERNANDA FERREIRA BASTOS - Gostaria apenas de agradecer a oportunidade oferecida ao Grupo AleSat de participar desta audiência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Muito obrigado.



O Sr. Carlos Eduardo de Queiroz Pereira tem algo a dizer?

O SR. CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA - Gostaria, mais uma vez, de agradecer a oportunidade de participar desta reunião e dizer que o TCU deverá dar início a alguns levantamentos com o objetivo subsidiar os trabalhos que serão realizados por esta Comissão. Estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Sr. Leon Hellmanzick.

O SR. LEON HELLMANZICK - A Receita Federal está à disposição para colaborar no que for possível e aguarda o encaminhamento de toda a documentação que os senhores puderem nos fornecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Sr. Rubens Cerqueira Freitas, da ANP.

O SR. RUBENS CERQUEIRA FREITAS - Sr. Presidente, também a ANP continua à disposição, principalmente com relação aos esclarecimentos mais aprofundados acerca das portarias relacionadas a este negócio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Bornier) - Eu parabenizo o Deputado Alexandre Santos, autor do requerimento que possibilitou a realização desta reunião.

Agradeço a presença de todos e, em especial, a do Deputado Carlos Willian e a dos demais Deputados que por aqui passaram, como os Deputados Dr. Paulo César e Luiz Sérgio.

Ficamos, então, com um encontro marcado para a parte da tarde, a fim de elaborarmos essa Proposta de Fiscalização e Controle.

Quero dizer ao Sr. Leon que, logo que tivermos toda essa documentação, encaminharemos não apenas ela. A Proposta de Fiscalização e Controle, uma vez aprovada na Comissão, não vai solicitar ou pedir, vai exigir efetivamente respostas para que tenhamos o final desta audiência pública, consequentemente, do seu relatório.

Agradeço aos Deputados, convidados e demais presentes a presença.

Pediria aos convidados que deixassem com a Secretaria da Comissão os telefones para algum esclarecimento, ou até para a formulação da PFC.

Convocamos todos para reunião na próxima quarta-feira, às 9h30min, neste mesmo plenário.

[p14] Comentário: Sessão:1187/10
Quarto:19 Taq.:Waldecíria Rev.:



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Nome: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Número: 1187/10

COM REDAÇÃO FINAL
Data: 24/11/2010

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a segunda parte desta reunião.